

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER Nº 04

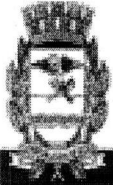
PROJETO DE LEI Nº 104/22 – PREFEITO MUNICIPAL – AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE REPASSES DE EMENDAS PARLAMENTARES, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Está sendo submetida à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa do Prefeito Municipal, autorizar a prefeitura municipal de Ribeirão Preto a abrir crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para atender necessidade de adequação orçamentária, inclusão de dotação de classificação orçamentária de repasses de Emendas Parlamentares, no município de Ribeirão Preto, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

A matéria já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação de acordo com o previsto na Lei Orgânica do Município.

Assim, conforme dispõe o artigo 83 do Regimento Interno (Resolução 174/15), o conteúdo legislativo de mérito foi apreciado por esta Comissão na medida em que versa sobre segurança pública:

“Art. 83 - Compete à Comissão de Segurança Pública manifestar-se, por meio de parecer, nas proposições e matérias que versam sobre segurança pública em geral, inclusive convênios, Guarda Civil Metropolitana e defesa civil, e ainda debater, indizar, propor



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

encaminhamentos e medidas voltadas à adoção de políticas públicas de segurança pública, bem como promover encontros, palestras e eventos destinados à discussão do tema.”

Temos que o seu conteúdo legislativo de mérito foi bem colocado, e está adequado no tocante a temática analisada por esta Comissão e assim, diante do exposto, nosso parecer é favorável à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2022.



RENATO ZUCOLOTO

Presidente



ANDRÉ RODINI

Vice-presidente

MAURÍCIO GASPARINI

Membro